

PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR E AS MÚLTIPLAS INTERFACES PARA ESCOLARIZAÇÃO DOS ALUNOS PÚBLICO- ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Relatos de Professores em Juiz de Fora (MG) e Pinheiral (RJ)

Leandra de Souza Vieira¹

Flaviane Felisberto dos Reis ²; Prof^a Dr^a Ediclea Mascarenhas³; Profa Dr^a Neuza Rejane Wille Lima⁴.

¹Mestranda do CMPDI – UFF (leandrasouzavieira@yahoo.com.br)

²Mestranda do CMPDI – UFF (flavianefelisreis@gmail.com)

³Docente do Depto de Educação UERJ (professoraediclea.uerj@gmail.com) ⁴Docente no Instituto de Biologia UFF (rejane_lima@id.uff.br)

Introdução

Ao longo dos anos, diversos documentos foram gerados por Organizações Internacionais e Nacionais na tentativa de garantir o Direito Universal à Educação e de criar diretrizes norteadoras para o processo de Inclusão. Destaca-se a Declaração Mundial sobre Educação para Todos - UNESCO, em 1990 e a Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais (UNESCO, 1994) como aquelas que vem norteadando os princípios para Políticas Educacionais, com enfoque na Educação Inclusiva. Considerando esse panorama histórico, no Brasil, Documentos e Leis foram criadas a fim de para garantir a inclusão, como a Constituição Federal (BRASIL, 1988) o Plano Decenal de Educação para Todos (BRASIL, 1993;2003), a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1999).

Diante da necessidade de reorganização estrutural e humana para assegurar currículo, técnicas, recursos educativos específicos, métodos, e adaptações nas classes regulares de ensino, para alunos público-alvo a Educação Especial, o presente estudo se compromete em transcrever o cenário dos municípios de Juiz de Fora- MG e Pinheiral-RJ. Por meio de observações em campo, pelas pesquisadoras especialistas, pretende-se ouvir os profissionais de apoio escolar à inclusão acerca da mediação escolar. Considerando-se os profissionais em seus contextos, Juiz de Fora-MG “profissionais de docência compartilhada” e em PinheiralRJ, “mediadores”, ambos se tornaram uma opção para auxiliar no acompanhamento dos alunos

com deficiência, “*visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção.*” (BRASIL, 2015). Devido às distintas nomenclaturas dos profissionais, despontou-se o desejo de pesquisar as Leis que regulamentam o cargo em questão e analisar como vem ocorrendo a inserção desses novos atores em algumas escolas dos municípios de Juiz de Fora/MG e Pinheiral/RJ.

Levantam-se ainda algumas questões relevantes: “Quem são esses profissionais de apoio?” E atrelado a isso, “que Leis os amparam?” Recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), conhecida também como “Estatuto da Pessoa com Deficiência” (BRASIL, 2015), ressalta os Direitos à acessibilidade em todos os âmbitos, inclusive o Educacional. Em seu Capítulo I, foram traçados três perfis de profissionais para atuar com os alunos público-alvo da Educação Especial:

XII - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIV - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

Percebe-se nos documentos oficiais que não existem os termos “professor de docência compartilhada” ou “mediador educacional” para denominar a função exercida por esses profissionais. A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), instituída pela portaria ministerial nº 397, de 9 de outubro de 2002, distingue apenas as seguintes categorias: (1) professor de alunos com deficiência auditiva e surdez, (2) professor de alunos com deficiência física, (3) professor de alunos com deficiência mental, (4) professor de alunos com deficiência múltipla, (5) professor de alunos com deficiência visual.

Após análise das entrevistas, o estudo discute à luz dos documentos legais, os princípios norteadores da Educação Inclusiva, com enfoque na LBI e suas implicações diante das classes regulares de ensino. O estudo também evidencia a interface entre as práticas apontadas nos relatos dos profissionais de apoio e os resultados frente ao aprendizado dos alunos público-alvo da Educação Especial no contexto da Educação Inclusiva.

Metodologia

Por meio da Pesquisa qualitativa, a qual segundo Chizzotti (2003) envolve um campo transdisciplinar e implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, buscou-se analisar o contexto escolar a partir da inserção do profissional de apoio à inclusão, em duas escolas das redes municipais de Juiz de Fora-MG e Pinheiral-RJ. Através do método da entrevista sociolinguística, acredita-se que nas situações de entrevista “lidamos com o que o indivíduo deseja revelar, o que deseja ocultar e a imagem que quer projetar de si mesmo e dos outros” (Goldenberg,1999). O trabalho possui interface com os Grupos de Pesquisa do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva- NEEI da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e CNPQ na área de Educação e Inclusão vinculados ao Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão- CMPDI da Universidade Federal Fluminense (UFF). O instrumento utilizado para a entrevista é um questionário com perguntas semiestruturadas para nortear as questões analisadas, tendo como participantes cerca de cinco profissionais selecionados que se encontram em situações de mediação escolar e docência compartilhada. Dessa forma pretende-se revelar experiências no âmbito da Educação Inclusiva, nos distintos contextos de trabalho.

Resultados e Discussão

Os relatos dos profissionais em relação às suas práticas revelam a ânsia nos âmbitos do contexto escolar, nas propostas pedagógicas, nos recursos, no currículo escolar, adaptações em todo o processo de ensino-aprendizagem que envolvem os alunos público-alvo da Educação Especial em suas classes regulares. Percebe-se, segundo os relatos, benefícios na inclusão desses alunos, principalmente na educação infantil, onde há uma preocupação em atender as necessidades individuais, pois os professores permitem-se abusar do lúdico por meio de um olhar mais global e afetivo. As análises das entrevistas iniciais mostraram que a rotina muda completamente quando os alunos ingressam no 6º ano do ensino fundamental, pois a dinâmica conta com vários professores de disciplinas distintas e o tempo é reduzido para ensinar os conteúdos no prazo do cronograma. Percebe-se uma preocupação, com os alunos do 6º ano em diante, com idade entre 11 e 15 anos, sem distinções, pois refletem significativas mudanças no corpo e mente, apresentando alterações no comportamento e dificuldades nos estudos.

Conclusões

Considera-se que nos dois municípios a oferta do profissional de apoio escolar é priorizada para alunos públicos alvo da educação especial matriculados nas classes regulares. Para a construção desse novo caminho educacional, verifica-se a necessidade de estabelecer estratégias em conjunto para otimizar as necessidades educacionais desses alunos. Para isso, a escola volta-se para a diversidade e a compreensão das singularidades dos envolvidos, valorizando as potencialidades de cada um onde “todos” são co-responsáveis do processo de construção do conhecimento. *Por tudo isso, a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.* (Mantoan, 1999)

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Referências para a Formação de Professores**. Brasília: SEF, 1999.

_____. Portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002 **Classificação Brasileira de Ocupações – CBO**

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar? O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo, 2003.

DECLARAÇÃO DA ONU. **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências**. Brasília, 2006.

MARTINS, B.A. **Contribuições da psicopedagogia institucional à inclusão da criança com deficiência na escola regular**. Disponível em: http://btu.unesp.br/eventos/dialogando_sobre_educacao/artigos/contribuicoes Acesso em 19 abril 2018.

CHIZZOTTI, Antônio, **A Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais: Evolução e Desafios**, 2003, Revista Portuguesa de Educação Universidade do Minho ISSN (Versión impresa): 0871-9187 PORTUGAL

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. Record, Rio de Janeiro, 1999.